Docusign Envelope ID: 75245FFF-8F97-42EA-9C8E-58EC8068CE79

MÉLIUZ S.A.
CNPJ/MF nº 14.110.585/0001-07 NIRE 35.3.00616316
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 do mês de maio de 2025, às 23:00 horas, de modo exclusivamente digital. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do conselho de administração de Méliuz S.A. ("Companhia"). **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Israel Fernandes Salmen, que indicou a Sra. Dúnia Neves Ruas Mourão para secretariá-los. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a realização de uma oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), com atribuição, a título gratuito, de Bônus de Subscrição (conforme definido abaixo) como vantagem adicional aos subscritores das Ações, e com esforços de colocação das Ações e, consequentemente, dos Bônus de Subscrição no exterior ("Oferta"); **(ii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre **(a)** o aumento do limite do capital autorizado previsto no artigo 6 de seu Estatuto Social ("Novo Limite do Capital Autorizado"); **(b)** a alteração do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de seu capital social aprovado por seu Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de maio de 2025 para atender ao exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado em assembleias gerais de acionistas da Companhia realizadas em 1º de setembro de 2020, 5 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021, 6 de abril de 2022 e 14 de abril de 2025 ("Atualização do Capital Social"); **(c) a alteração do artigo 45 do** Estatuto Social da Companhia, nos termos da competente proposta da administração ("Alteração do Artigo 45"); e **(d)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia considerando a aprovação dos itens anteriores ("Consolidação do Estatuto Social"); **(iii)** a autorização aos diretores da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução dos itens anteriores, incluindo a realização da Oferta; **e (iv)** a ratificação dos atos já praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue: **(i)** aprovar a realização da Oferta, de acordo com os seguintes termos e condições: **(a)** a Oferta consistirá em uma oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 17.006.803 Ações, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Resolução CVM 160 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob a coordenação do BTG Pactual Investment Banking Ltda. ("Coordenador Líder"), com esforços de colocação no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC ("Agente de Colocação Internacional"), sendo **(1)** nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos") junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos no *Rule 144A*, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), nos termos das isenções de registro previstas no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e **(2)** nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, junto a investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), com base no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, e a investidores não residentes ou não constituídos de acordo com as leis do Brasil ou dos Estados Unidos, em ambos os casos, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, e desde que tais investidores invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Investidores Estrangeiros"). **(b)** a Oferta deverá ser registrada no Brasil de acordo com o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160; **(c)** nos termos do artigo 77 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), serão atribuídos, a título gratuito, como vantagem adicional à subscrição de Ações na Oferta, até 50.680.267 bônus de subscrição ("Bônus de Subscrição") (sem considerar os Bônus de Subscrição Adicionais (conforme definido abaixo)). Para cada Ação (considerando as Ações Adicionais (conforme definido abaixo)) subscrita no âmbito da Oferta, serão atribuídos, a título gratuito: **(1)** 0,35 bônus de subscrição da primeira série, cujos termos e condições constam da íntegra desta ata, que será arquivada na sede da Companhia e divulgada no site da Companhia e da CVM; **(2)** 0,35 bônus de subscrição da segunda série, cujos termos e condições constam da íntegra desta ata, que será arquivada na sede da Companhia e divulgada no site da Companhia e da CVM; **(3)** 0,34 bônus de subscrição da terceira série, cujos termos e condições constam da íntegra desta ata, que será arquivada na sede da Companhia e divulgada no site da Companhia e da CVM; **(4)** 0,33 bônus de subscrição da quarta série, cujos termos e condições constam da íntegra desta ata, que será arquivada na sede da Companhia e divulgada no site da Companhia e da CVM; **(5)** 0,33 bônus de subscrição da quinta série, cujos termos e condições constam da íntegra desta ata, que será arquivada na sede da Companhia e divulgada no site da Companhia e da CVM; **(6)** 0,27 bônus de subscrição da sexta série, cujos termos e condições constam da íntegra desta ata, que será arquivada na sede da Companhia e divulgada no site da Companhia e da CVM; **(7)** 0,26 bônus de subscrição da sétima série, cujos termos e condições constam da íntegra desta ata, que será arquivada na sede da Companhia e divulgada no site da Companhia e da CVM; **(8)** 0,26 bônus de subscrição da oitava série, cujos termos e condições constam da íntegra desta ata, que será arquivada na sede da Companhia e divulgada no site da Companhia e da CVM; **(9)** 0,25 bônus de subscrição da nona série, cujos termos e condições constam da íntegra desta ata, que será arquivada na sede da Companhia e divulgada no site da Companhia e da CVM; e **(10)** 0,24 bônus de subscrição da décima série, cujos termos e condições constam da íntegra desta ata, que será arquivada na sede da Companhia e divulgada no site da Companhia e da CVM; **(d)** os Bônus de Subscrição serão emitidos pela Companhia em 10 séries; **(e)** as Ações objeto da Oferta (considerando as Ações Adicionais) e os Bônus de Subscrição (considerando os Bônus de Subscrição Adicionais (conforme definido abaixo)) serão emitidos pela Companhia dentro do limite de seu capital autorizado previsto em seu estatuto social; **(f)** nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), a quantidade de Ações (e, consequentemente, a quantidade de Bônus de Subscrição) inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com o Coordenador Líder, ser acrescida em até 200%, ou seja, em até 34.013.606 Ações (e, consequentemente, até 101.360.548 Bônus de Subscrição), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações (e, consequentemente, Bônus de Subscrição) inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais" e "Bônus de Subscrição Adicionais", respectivamente), os quais serão destinados a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta; **(g)** o preço por Ação no âmbito da Oferta ("Preço por Ação") será fixado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetros **(1)** a cotação das Ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; **(2)** a entrega dos Bônus de Subscrição; e **(3)** as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço), coletadas durante o procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo) pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 61, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160 ("Procedimento de *Bookbuilding*"); **(h)** não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta; **(i)** a liquidação das Ações no âmbito da Oferta será realizada à vista, em moeda corrente nacional e em recursos imediatamente disponíveis; **(j)** a Oferta será realizada em conformidade com o "Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação, de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão do Méliuz S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e Coordenador Líder, e os esforços de colocação das Ações (e, consequentemente, dos Bônus de Subscrição) no exterior serão realizados em conformidade com o "*Placement Facilitation Agreement*", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente de Colocação Internacional; **(k)** a Oferta será realizada com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, parágrafo terceiro, do estatuto social da Companhia; **(l)** observado o Direito de Prioridade (conforme definido abaixo), a Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, que inclui os Investidores Estrangeiros ("Investidores Profissionais"); **(m)** de acordo com o artigo 53 da Resolução CVM 160, será concedida aos acionistas da Companhia, nos termos do fato relevante sobre a Oferta a ser divulgado oportunidade pela Companhia, prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações (incluindo as Ações Adicionais, conforme o caso) ("Direito de Prioridade"), observado o limite proporcional de suas respectivas participações no capital social da Companhia ("Oferta Prioritária"). As Ações (incluindo as Ações Adicionais) que não forem subscritas no âmbito da Oferta Prioritária serão destinadas aos Investidores Profissionais; **(n)** até a aprovação do Novo Limite do Capital Autorizado, os Bônus de Subscrição de uma ou mais séries poderão ser representados por recibos de subscrição ("Lastros") ("Recibos de Subscrição"). Neste caso, cada Recibo de Subscrição será representativo de 1 (um) Lastro. A definição acerca dos Recibos de Subscrição e, ato contínuo, das séries de Bônus de Subscrição que servirão de Lastros para os Recibos de Subscrição será realizada até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Neste caso, na data de liquidação da Oferta, os investidores na Oferta receberão, além de Ações e Bônus de Subscrição, Recibos de Subscrição que serão substituídos por Bônus de Subscrição no prazo de 3 dias úteis contados da data de aprovação do Novo Limite do Capital Autorizado; e **(o)** as demais características da Oferta serão objeto de divulgação ao mercado a ser realizada oportunamente pela Companhia, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; **(ii)** aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para que seja realizada, em primeira convocação, em 20 de junho de 2025, para deliberar sobre **(a)** o Novo Limite do Capital Autorizado; **(b)** a Atualização do Capital Social; **(c)** a Alteração do Artigo 45; e **(d)** a Consolidação do Estatuto Social; **(iii)** autorizar os diretores da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução dos itens anteriores, incluindo a realização da Oferta, dentre os quais, **(a)** a elaboração dos memorandos preliminar e definitivo e dos *preliminary* e *final offering memoranda* da Oferta; e **(b)** a celebração de qualquer contrato, certificado, comunicação, notificação ou outro documento, incluindo, conforme aplicável, sua negociação, para consecução da Oferta; e **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia relacionados aos itens anteriores. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Israel Fernandes Salmen** – Presidente; e **Dúnia Neves Ruas Mourão** – Secretária. Conselheiros presentes: Israel Fernandes Salmen, Tulio Braga Paiva Pacheco, Gabriel Loures Araújo, André Amaral Ribeiro, Tiago Bortoletto Veloso de Almeida, Guilherme Villela de Viana Bandeira, Roberta de Souza Lemos Antunes da Silva, Matheus Costa Ferreira e Roberto Christiano Gaspar De Oliveira. São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2025. Israel Fernandes Salmen, Presidente; Dúnia Neves Ruas Mourão, Secretária. **JUCESP: Certifico o registro sob nº 207.315/25-5, 09/JUN/2025. Protocolo nº 2.218.414/25-9.**

ESCOLA ALEF PERETZ - CNPJ 62.113.485/0001-87

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais Mil)

Ativo circulante	31/12/2024	31/12/2023
Caixas e equivalentes de caixa	7.628	8.567
Aplicações financeiras	-	935
Contas a receber	703	362
Outros créditos	985	188
	9.316	**10.052**
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
Aplicação financeira	20.362	21.517
Contas a receber	191	262
Outros créditos	20	35
Depósitos judiciais	158	134
	20.731	**21.948**
Imobilizado	13.675	11.719
Intangível	3.805	4.399
	17.480	**16.118**
Total do ativo	**47.527**	**48.118**

Passivo circulante	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores	561	256
Outras contas a pagar	309	244
Pessoal, encargos e benefícios sociais	6.181	6.514
Impostos e obrigações a recolher	28	10
Mensalidades antecipadas	4.615	4.201
	11.694	**11.225**
Passivo não circulante		
Parcelamentos	50	61
Provisão para contingências	790	766
	840	**827**
Patrimônio líquido		
Patrimônio social	24.280	22.280
Reserva de investimentos	11.676	11.786
(Déficit) Superávit acumulado	(963)	2.000
	34.993	**36.066**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**47.527**	**48.118**

Gilberto Rozenchan - Diretor Presidente
José Salim Arbid Mitauy - Contador CRC 1SP091727/O-3

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais Mil)

	2024	2023
Receitas operacionais líquidas	**55.098**	**51.535**
Receitas com trabalho voluntário	830	751
Custos dos serviços prestados	(40.330)	(38.409)
Superávit bruto	**15.598**	**13.877**
Despesas operacionais		
Gerais e Administrativas	(15.029)	(12.406)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(873)	(678)
Despesas com trabalho voluntário	(830)	(751)
(Déficit) superávit antes das (despesas) receitas financeiras	**(1.134)**	**42**
Receitas financeiras	1.052	3.172
Despesas financeiras	(991)	(798)
Resultado financeiro líquido	**61**	**2.374**
(Déficit) superávit do exercício	**(1.073)**	**2.416**

Demonstração de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais Mil)

	2024	2023
(Déficit) superávit do exercício	(1.073)	2.416
Outros resultados abrangentes	-	-
(Déficit) superávit do exercício	**(1.073)**	**2.416**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em reais mil)

	Patrimônio social	Superávit (déficit) acumulados	Reservas para investimentos	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**27.173**	**(4.891)**	**11.370**	**33.652**
Absorção do déficit de 2022	(4.891)	4.891	-	-
Superávit do exercício	-	2.416	-	2.416
Reserva de investimentos	-	(416)	416	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**22.280**	**2.000**	**11.786**	**36.066**
Absorção do superávit de 2023	2.000	(2.000)	-	-
Déficit do exercício	-	(1.073)	-	(1.073)
Reserva de investimentos	-	110	(110)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**24.280**	**(963)**	**11.676**	**34.993**

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais Mil)

	2024	2023
Das atividades operacionais		
Déficit / Superávit do exercício	(1.073)	2.416
Ajustes para conciliar o resultado as disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1.901	2.546
Rendimento de aplicações financeiras	(561)	(2.775)
Constituição de provisão para contingências	24	173
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	873	678
Decréscimo/(acréscimo) em ativos		
Contas a receber	(1.144)	(587)
Outros créditos	(782)	197
Depósitos judiciais	(24)	(15)
(Decréscimo)/acréscimo em passivos		
Fornecedores	305	(367)
Pessoal, encargos e benefícios sociais	(333)	508
Impostos e obrigações a recolher	18	(11)
Outras contas a pagar	65	2
Parcelamentos	(11)	(13)
Mensalidades antecipadas	414	293
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais	**(328)**	**3.044**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adição de imobilizado	(448)	(634)
Aplicação financeira	(163)	1.545
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de investimentos	**(611)**	**911**
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**(939)**	**3.955**
Caixa e equivalente de caixa		
No início do exercício	8.567	4.612
No final do exercício	7.628	8.567
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**(939)**	**3.955**

Parecer do Conselho Diretor

O Conselho Diretor, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis da Escola Alef Peretz, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Relatório da KPMG, o Conselho Diretor opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos. São Paulo, 29 de abril de 2025

LUIS STUHLBERGER **MARIA EDUARDA DE ARRUDA FALCÃO** **ALEXANDRE ARIE SZAPIRO**
DAVID FEFFER **GILBERTO ROZENCHAN** **EDUARDO LUIZ WURZMANN**
SUZANA KUTNIKAS WEISS MINERBO **ALEXANDRE OSTROWIECKI** **CLAUDIA POLITANSKI**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da Escola Alef Peretz - São Paulo - SP - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Escola Alef Peretz (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Escola Alef Peretz em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2025
KPMG Assurance Services Ltda.
CRC 2SP-023228/O-4
Bruno Cesar Vieira da Silva
Contador CRC SP270337/O-1

As Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Companhia

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 - EDITAL Nº074/2025

Objeto: Prestação de serviços de desinstalação e instalação de ar condicionado, incluindo o fornecimento de peças, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no **Anexo I,** que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 01 de julho de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 11 DE JUNHO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 - EDITAL Nº 075/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em atendimento de Hidroterapia, para atendimento dos pacientes que estão inseridos na rede de cuidados do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a demanda do Departamento de Reabilitação Física e Mental (DEREFIM), da Secretaria Municipal de Saúde, sendo contrato pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no **Anexo I**, que faz parte integrante do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 30 de junho de 2025, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 11 DE JUNHO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025 - EDITAL Nº 076/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, visando selecionar proposta mais vantajosa para a celebração de Termo de Patrocínio com pessoa jurídica de direito privado interessada em assumir a realização e operacionalização do evento **7º FESTIVAL DE INVERNO DE INDAIATUBA**, a ser realizado no Município de Indaiatuba/SP, conforme Termo de Referência, em conformidade com as condições estabelecidas no processo de chamamento e em seus Anexos. As inscrições serão realizadas através do formulário **exclusivamente** online no site: https://cultura.indaiatuba.sp.gov.br, durante o período de vigência deste edital, **a partir das 12:00 horas de 12 de junho de 2025 até 12:00 horas do dia 23 de junho de 2025**, impreterivelmente. O edital está disponível gratuitamente, através do site: www.indaiatuba.sp.gov.br e e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-9034.**

INDAIATUBA, 11 DE JUNHO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025 - EDITAL Nº 072/2025

Objeto: Chamamento Público, para aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com o Termo de Referência e demais especificações constantes em seus anexos. AUDIÊNCIA PÚBLICA, para prestar esclarecimentos aos interessados, na data de 18/06/2025, às 09:00 horas, no CIAEI - CENTRO INTEGRADO DE APOIO À EDUCAÇÃO DE INDAIATUBA, sala de reunião TAKASHI WATANABE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sito à AV. ENG.º FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 3.665- JD. REGINA-INDAIATUBA/SP. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Publicas. Este Chamamento Público se realizará de forma **Presencial,** cujos envelopes deverão ser entregues, no setor de Protocolo da Prefeitura, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, até **as 09:00 horas do dia 07 de julho de 2025.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9085 / 3834-9034.**

INDAIATUBA, 10 DE JUNHO DE 2025
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde e carcaças de animais do Município de Jacupiranga.

* Início da Sessão de Disputa – www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 09h00min do dia 02/07/2025.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupirangza, 11 de Junho de 2025.
JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025

Data, Hora, Local: 14.05.2025, às 09 horas, Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 424 – 9º andar, São Paulo/SP. **Presença**: Acionistas representando 100% das ações com direito a voto. **Mesa**: Presidente – Hiroyuki Shidara; Secretário – Akihiko Matsuda. **Deliberações Aprovadas**: **1 – Da AGO**: **(i)** O Relatório da Administração, Demonstração de Resultados, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2024, publicado no Jornal Gazeta de São Paulo, à página B5, na edição impressa e on-line de 13.05.2025, foram os mesmos aprovados por 1.000.000 de votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Os ganhos no exercício de 2024 serão alocados na conta de Reserva Especial de Lucros, bem como deliberaram, ainda, conforme informado pelo Conselho de Administração, pela não distribuição de dividendos, nos termos do Art. 25 do Estatuto Social e previsto nos §§ 4º e 5º do artigo 202 da Lei 6.404/76. Dispensar a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia. Considerar sanada a não publicação dos anúncios, sem qualquer ressalva ou restrição, nos termos do §4º do art. 133. **2 – Da AGE**: **(i)** Fixar e aprovar a remuneração global dos Administradores, no valor total bruto de até R$ 7.109.000,00, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os valores individuais. Os conselheiros não receberão quaisquer valores a título de remuneração pelo exercício de suas funções. As apresentações realizadas, referentes às deliberações acima, ficarão devidamente arquivadas na sede da Companhia. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 14.05.2025. Mesa: Hiroyuki Shidara - Presidente, Akihiko Matsuda - Secretário. Acionista: **Daio Paper Corporation** - Por: Hiroyuki Shidara, **H&PC Investments Corporation -** Por: Yoshisato Esaka. JUCESP nº 178.868/25-5 em 03.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

SPTrans

C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em 23 de junho de 2025, com início às 11 (onze) horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.1.** Alteração na composição do Conselho de Administração da Empresa; **1.2.** Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 6 de junho de 2025. **EURÍPEDES SALES - Presidente do Conselho de Administração**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025

O Dirigente da UGE 180154 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **objetivando à Aquisição de Pneus Automotivos, para atender demanda dos veículos oficiais pertencentes a frota do 39ºBPM/I.** A sessão pública ocorrerá no dia **26/06/2025, às 09h00**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Seis – CPI/6 é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025

O Dirigente da UGE 180154 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objet